



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO NO 4.194/2018

“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, e Inciso I, alínea “i”, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público deste Município **Sr. Luiz Valentino**, ocorrido no dia 30 de março de 2018 do corrente;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados por ela, ao Município de São Gonçalo do Pará;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Sãogonçalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE

Art.1º - Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do Município de São Gonçalo do Pará nas repartições públicas municipais a partir do dia 30 de março, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-servidor **Sr. Luiz Valentino**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2018, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02-04-2018).

Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o decreto
Nº 4.194/2018
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de 02 / 04 / 18

Assinatura do Servidor